

IV - Reembolsar a remuneração, incluindo a parte patronal e os encargos previdenciários, restituindo o cedente;

V - Enviar mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente a frequência do servidor conforme cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

O presente convênio em qualquer época de sua vigência, poderá ser alterado por expressa manifestação das partes convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará por 36 (trinta e seis) meses, cuja eficácia depende da publicação resumida do extrato do convênio, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante celebração de termo aditivo, com as pertinentes atualizações das informações funcionais do pessoal cedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1 - A celebração deste convênio fundamenta-se no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, aplicando-se no que couberem as disposições da Lei nº 14.133/2021.

7.2 - Serão observadas no presente convênio as disposições da Lei Municipal de Palmeira dos Índios, no que couber.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA

8.1 - O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos participantes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, respeitados os compromissos assumidos.

8.2 - Poderá ocorrer, ainda, a rescisão deste convênio, no caso de superveniência de lei ou outro ato equivalente que o torna material ou formalmente impossível, por razões de relevante e excepcional interesse público, ou por inadimplência de quaisquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, respeitado o prazo fixado nesta cláusula.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes signatárias encarregar-se-ão da publicação de extrato deste Convênio no órgão de publicações oficiais, tão logo assinado pelos participantes.

Elege-se o foro da Comarca de Palmeira dos Índios/AL para dirimir eventuais litígios.

Delmiro Gouveia/AL, 03 de junho de 2026.

LUISA JÚLIA DUARTE

Prefeita do Município de Palmeira dos Índios/AL

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto 0001/2021

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:9D04E966

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

PROCESSO Nº 0500.007326.2026

Aos 03 dias do mês de junho de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, a Comissão de Licitação reuniu-se para registrar o encerramento do período de inscrições dos profissionais interessados em compor a Subcomissão Técnica destinada à análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência para contratação de Agência de Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Encerrado o prazo estabelecido no Chamamento Público nº 02/2026, foram recebidas e analisadas as inscrições dos seguintes profissionais:

1. Edilson Teixeira de Lima – Jornalista, inscrito no CPF nº ###.130.4###-##.

2. Maurício da Silva Santos – Empresário, inscrito no CNPJ nº 42.424.866/0001-70.

3. Giuliano Ribeiro Santos – Radialista, inscrito no CPF nº ###.457.0###-##.

4. Alexandre Nelio de Carvalho Broca, Jornalista, inscrito no CPF nº ###.978.1###-##.

5. José Welinton dos Santos Rocha – Radialista, inscrito no CPF nº ###.760.3###-##.

6. Adalberto Gomes Correia – Radialista, inscrito no CPF nº ###.623.8###-##.

7. José Gilson Feitosa – Radialista, inscrito no CPF nº ###.645.7###-##.

8. José Ferreira Dos Santos, Assessor de Imprensa, inscrito no CPF nº ###.329.3###-##.

9. Pablo Vitor Anjos Sarafim – Radialista, inscrito no CPF nº ###.929.0###-##.

Verificada a regularidade da documentação apresentada, a Comissão de Licitação declara habilitados os profissionais acima relacionados para participarem do sorteio público que definirá os membros da Subcomissão Técnica.

Fica designada a sessão pública de sorteio para o dia 10 de junho de 2026, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, localizada à Praça da Matriz, nº 08, ocasião em que serão sorteados os integrantes da Subcomissão Técnica, conforme disposto no art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Delmiro Gouveia/AL 03 de junho de 2026.

ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS

Agente de Contratação

Publicado por:

Elaine Caroline Rodrigues Martins

Código Identificador:071465C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo nº 0500.007726/2026 - Primeiro termo aditivo a ata de registro de preço nº 35/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2025

Objeto: Registro de preço para aquisição de fardamentos.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: Vértice Comunicação Visual, CNPJ nº 60.256.280/0001-25.

Vigência: Por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de junho de 2026 a 09 de junho de 2027.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA

Secretaria Municipal de Administração

Decreto Nº 012 de 10 de Janeiro de 2025.

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:CD9DFC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 0459/2026

PORTARIA Nº 0459/2026

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, VANESSA CRISTINA DE LIMA, portador (a) do CPF: 110.541.534-18, para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2 da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher E Direitos Humanos**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de junho de 2026 .



Código de verificação: **1M83-17YD-WBK1-AR23**

Documento capturado em 03/07/2026 10:54:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 9ba2d80e3bc1fa1f4cad1f7282c54a5eb0b7cc8a2bb2c52f4095bab265cd4732

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/1M83-17YD-WBK1-AR23>.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA** (***.061.534-**), **Secretário(a) de Administração**, em 03/07/2026 10:54:44 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP: 138.36.168.115



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **1M83-17YD-WBK1-AR23**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.